

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DISPENSA N° 005/2023

TERMO DE FOMENTO N° 018/2023

AUTORIZAÇÃO PROC. N°: 2023-5QND2

EMENDA PARLAMENTAR:

- N° 407 do Deputado Estadual Renzo Vasconcelos;
- N° 463 do Deputado Estadual Marcos Garcia;

DATA DA DISPENSA: 04 de setembro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LIGA CAPIXABA DE ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

CNPJ: 07.408.794/0001-76.

VALOR: R\$ 528.706,00 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e seis reais).

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Liga Capixaba de Entretenimento e Desporto, objetivando o apoio financeiro para a realização da Proposta “Festival Gastronômico e Cultural de São Mateus”, nos termos do projeto e plano de trabalho apresentados e aprovados, os quais integram o termo de fomento para todos os efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: O evento em tela não foi selecionado por meio de chamamento público, pois a ausência de chamamento justifica-se pelo fato que a Organização possui Emendas Parlamentares nominativas para a realização do referido evento, conforme disposto no art. 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria do Turismo

Art. 29. **Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. **(grifo nosso)**

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Secretário de Estado do Turismo

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WEVERSON VALCKER MEIRELES

SECRETARIO DE ESTADO

SETUR - SETUR - GOVES

assinado em 04/09/2023 16:46:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/09/2023 16:46:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DANIELA OLIVEIRA BARROS (ANALISTA DO EXECUTIVO - GETAD - SETUR - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-C4CH2G>